



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

---

**RESOLUÇÃO N.º 25/2023.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Jaboatonense ao **Ilustríssimo Senhor Gustavo Jorge Veras Coutinho da Silveira, Bacharel em Direito, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Projeto de Resolução n.º 12/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Melquize deque Lima de Almeida, deste Poder Legislativo Municipal, e eu, Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1.º** – Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao **Ilustríssimo Senhor Gustavo Jorge Veras Coutinho da Silveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 2.º** – O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 3.º** – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2023.

**Vereador: ADEILDO PEREIRA LINS  
- Presidente -**



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

---

**RESOLUÇÃO N.º 25/2023.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Jaboatonense ao **Ilustríssimo Senhor Gustavo Jorge Veras Coutinho da Silveira, Bacharel em Direito, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Projeto de Resolução n.º 12/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Melquizedeque Lima de Almeida, deste Poder Legislativo Municipal, e eu, Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1.º** – Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao **Ilustríssimo Senhor Gustavo Jorge Veras Coutinho da Silveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 2.º** – O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 3.º** – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de junho de 2023.

**Vereador: ADEILDO PEREIRA LINS  
- Presidente -**



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

05 / 06 / 2023



## PROJETO DE RESOLUÇÃO 12 / 2023

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO SENHOR GUSTAVO JORGE VERAS COUTINHO DA SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor GUSTAVO JORGE VERAS COUTINHO DA SILVEIRA, Bacharel em Direito.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

06 / 06 / 2023



Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 30 de maio de 2023.

  
MELQUIZEDEQUE LIMA DE ALMEIDA  
VERADOR



PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2023

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

05/06/2023

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO SENHOR GUSTAVO JORGE VERAS COUTINHO DA SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor GUSTAVO JORGE VERAS COUTINHO DA SILVEIRA, Bacharel em Direito.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

06/06/2023

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 30 de maio de 2023.

  
MELQUIZEDEQUE LIMA DE ALMEIDA  
VERADOR

# Gustavo Jorge Veras Coutinho da Silveira

Fone: 99214-0493

## **Formação Acadêmica:**

1. Executivo de Marketing
2. Gestor Público
3. MBA – Gestão das Cidades
4. Bacharel em Direito

## **Histórico em Gestão Pública:**

1. Assessor Especial da Secretaria de Segurança Pública – PE.
2. Assessor da Secretaria de Educação e Cultura do Recife.
3. Assessor Secretaria de Articulação Comunitária do Jaboatão dos Guararapes-PE
4. Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) por dois mandatos.
5. Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) por dois mandatos.
6. Diretor Geral do Gabinete da Cidade do Jaboatão dos Guararapes – PE.
7. Diretor Comercial C.D.U. Eventos.
8. Vice-Presidente do Partido Trabalhista Cristão – Pombos (PTC).
9. Coordenador de Articulação Política do Partido Geral dos Trabalhadores do Brasil – (PGTdoB).
10. Coordenador de Articulação Política (PT/PRB-2012).
11. Presidente do Partido Humanista da Solidariedade (PHS-Pombos).
12. Assessor Especial do Sub – Procurador Geral do MPPE.
13. Assessor Especial da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB – JG).
14. Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes.
15. Assessor Especial de Articulação e Relacionamento da OAB-JG.
16. Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município do Jaboatão dos Guararapes
17. Chefe de Gabinete da Presidência da OAB-JG.

## **Principais Projetos Executados:**

1. Criação da Secretaria de Articulação Comunitária (SEAC)-PMJG
2. Projeto Justiça nas Ruas – Parceria com Tribunal de Justiça de Pernambuco e Secretaria de Justiça do Estado de Pernambuco.
3. Projeto de Segurança Itinerante – Parceria com a Polícia Militar – PE.
4. Implantação do CENSO 2000- Com Menção Honrosa da Presidência Nacional do IBGE e da Superintendência do Estado de Pernambuco.
5. Implantação da comissão de estudos da Economia criativa no Município do Jaboatão dos Guararapes.